



AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM-PARÁ 07 DE JUNHO DE 2006.

BOLETIM GERAL Nº 106

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE: SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇOS PARA O DIA 08JUN2006 (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	A CARGO DO COP
Supervisor de Área	A CARGO DO COP
Coordenador de Operações ao CIOP	1º Turno: A CARGO DO COP 2º Turno: A CARGO DO COP
Fiscal de Dia ao QCG	A CARGO DO SGBMCS
Encarregados de Inquérito Técnico	TEN BM ALESSANDRA
Perito de Incêndios e Explosões	MAJ BM EDMILSON
Auxiliar do Perito	TEN BM VIVIAN

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1 – APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 30-05-2006 na Diretoria de Pessoal, o 1º TEN QOBM MICHEL NUNES REIS, por ter sido transferido para a EFO, conforme publicação no BG nº 092, de 18 MAI 2006.

(Ref. Nota nº 40/2006 - DP)

2 – FÉRIAS – ANTECIPAÇÃO:

Antecipo 04 (quatro) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2005, do MAJ QOSBM WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE, da POLIBOM, no período de 16 a 19-05-2006. Apresentação no dia 20-05-2006.

(Ref. Nota nº 40/2006 - DP)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 – FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do mês de março para maio 2006, ao CAP QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO, do QCG.

(Ref. Nota nº 40/2006 - DP)

B) ALTERAÇÃO DE PRAÇA

1 – APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 26-05-2006 na Diretoria de Pessoal, o SUBTEN BM ORLANDO ARAUJO DA COSTA, por ter sido transferido para o CFAE, conforme publicação no BG nº 092, de 18MAI2006.

Apresentou-se no dia 30-05-2006 na Diretoria de Pessoal, o 1º SGT BM JULIO CESAR PINHEIRO, por ter sido transferido para a 2ª SBM/I.

Apresentou-se no dia 29-05-2006 na Diretoria de Pessoal, o 1º SGT BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, por ter sido transferido para o CFAE, conforme publicação no BG nº 092, de 18MAI2006.

Apresentou-se no dia 29-05-2006 na Diretoria de Pessoal, o 3º SGT BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, do 2º SGBM/I, por término do período de Instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública.

Apresentou-se no dia 29-05-2006 na Diretoria de Pessoal, o CB BM MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA, por ter sido transferido para o QCG, conforme publicação no BG nº 087, de 11MAI2006.

Apresentou-se no dia 29-05-2006 na Diretoria de Pessoal, o CB BM JOSE RUBENS GURJÃO DE SOUZA, por ter sido transferido para o QCG, conforme BG nº 092, de 18MAI2006.

(Ref. Nota nº 40/2006 - DP)

2 – FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do SUBTEN BM JOSÉ GERMANO NASCIMENTO LOURINHO, do QCG, do mês de julho para o mês de setembro de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-09-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do 1º SGT BM JORGE AUGUSTO MARTINS DE LIMA, do QCG, do mês de fevereiro para o mês de julho de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-07-2006.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do 2º SGT BM JOSE JUNIOR DE SOUZA RAMOS, do QCG, do mês de julho para o mês de agosto de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-08-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do 2º SGT BM JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO DE OLIVEIRA, do 4º SGBM/I, do mês de março para o mês de dezembro de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-12-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do CB BM HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS, do 4º SGBM/I, do mês de abril para o mês de outubro de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-10-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do CB BM ODENILSON LISBOA CORRÊA, do 4º SGBM/I, do mês de maio para o mês de junho de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-06-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do CB BM MESSIAS DE JESUS SILVA, da 2ª SBM/I, do mês de junho para o mês de setembro de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-09-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do CB BM MARCELO DOS SANTOS GIMENES, da 2ª SBM/I, do mês de junho para o mês de outubro de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-10-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do CB BM IVAN TAVARES DE MORAES, do QCG, do mês de maio para o mês de agosto de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-08-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do CB BM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA, do QCG, do mês de maio para o mês de outubro de 2006, devendo exercer no período de 01 a 30-10-2006.

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do SD BM FLAVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS, da 2ª SBM/I, do mês de junho para o mês de agosto de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-08-2006.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Transfiro o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, do SD BM EDNELSON DURÃO DA COSTA, do 4º GBM, do mês de julho para o mês de outubro de 2006, devendo exercer tal direito no período de 01 a 30-10-2006.

(Ref. Nota nº 40/2006 - DP)

II) ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – RESULTADO DE INSPEÇÃO

Realizada pela JIS deste CBMPA, em Sessão Temporária de nº 37, datada de 25MAIO2006, com os seguintes pareceres:

PARA FINS DE CURSO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

1º SGT BM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA - APTO

3º SGT BM PEDRO GUILHERME N. GOMES – APTO

CB BM GILVANDRO PEREIRA MIRANDA – FALTOU

CB BM ODACIR FERREIRA DOS SANTOS - APTO

(Ref. Nota nº 40/2006 - DP)

Realizada pela JIS deste CBMPA, em Sessão Permanente de nº 18, datada de 31MAIO2006, com os seguintes pareceres:

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

NAZARE EUFRAZIA ALVIM DA SILVA, 3º SGT BM, do GSE/NOPP, RG: 1.991.116. PARECER: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR. Necessita de 42 (quarenta e dois) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, retroativa a 10/05/2006 até 20/06/2006.

HARLEY LEVY CORREA SILVA, AL CFSD BM, do CFAE, RG: 3.766.653. PARECER: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR. Necessita de 34 (trinta e quatro) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, retroativa a 19/05/2006 até 21/06/2006.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

MOISÉS LOPES, 3º SGT BM, do 1º SGBM/I, RG: 2.271.774. PARECER: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR. Necessita de mais 42 (quarenta e dois) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, retroativa a 18/05/2006 até 28/06/2006.

JÚLIO DE SOUZA CRISÓSTOMO, 1º SGT BM, do 1º GBS, RG: 2.177.301. PARECER: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR. Necessita de mais 77 (setenta e sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 01/06/2006 até 16/08/2006.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

LUIZ FERNANDO DE MIRANDA MACHADO, 1º SGT BM, do 3º GBM, RG: 15.393. PARECER: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR. Necessita de mais 28 (vinte e oito) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 01/06/2006 até 28/06/2006.

LUIS CARLOS PERREIRA DOS SANTOS, CB BM, do CSMV/MOP, RG: 1.874.970. PARECER: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR. Necessita de mais 28 (vinte e oito) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 01/06/2006 até 28/06/2006.

JOSÉ RONALDO BARBOSA SILVA, 1º SGT BM, do 1º GSE/NOPP, RG: 1.474.291-08. PARECER: INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR. Necessita de mais 77 (setenta e sete) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a partir de 01/06/2006 até 16/08/2006.

CONCLUSÃO DE LICENÇA

NAZARE EUFRAZIA ALVIM DA SILVA, 3º SGT BM, do GSE/NOPP, RG: 1.991.116. PARECER: APTO AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR SEM RESTRIÇÕES. Deverá apresentar-se no seu QUARTEL de origem no dia 21/06/2006, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).

FERNANDO DO SOCORRO DE CARVALHO, 2º SGT BM, do DST/BANDA DE MÚSICA, RG: 15.034. PARECER: APTO AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR SEM RESTRIÇÕES. Deverá apresentar-se no seu QUARTEL de origem no dia 01/06/2006, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).

ISAIAS SANTOS DE JESUS, CB BM, do 10º SGBM/I, RG: 15.841. PARECER: APTO AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR SEM RESTRIÇÕES. Deverá apresentar-se no seu QUARTEL de origem no dia 01/06/2006, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS). OBS: Há necessidade de continuar tratamento e de acompanhamento ambulatorial. Deve ficar DISPENSADO DE ESFORÇO FÍSICO E SERVIÇO por 30 (trinta) dias

REAVLIAÇÃO DE PARECER

MIGUEL CASTRO BARBOSA, CB BM, do 2º SGBM/I, RG 2.255.440. PARECER: APTO AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR SEM RESTRIÇÕES. Deverá apresentar-se no seu QUARTEL de origem no dia 01/06/2006, pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – OFÍCIOS RECEBIDOS

OFÍCIO Nº 255/2006 – DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÕES ESPECIAIS (DIOE)

Senhor Comandante Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente V. Ex^a., atendendo a determinação de instauração de Inquérito Policial firmada pela Dr^a. Edith Ribeiro Dias, Juíza de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitamos a V.Ex^a. no sentido de apresentarem nesta Divisão no dia 29/05/2006 às 14h30 os bombeiros militares JOSÉ GEDALBERTO LESSA LISBOA, DAMIÃO CORDEIRO SANTOS e MARCELO AUGUSTO PAMPLONA que na época dos fatos eram respectivamente Capitão, Subten e Soldado a fim de prestarem declarações na qualidade de testemunhas dos crimes de Falsidade Ideológica e Estelionato ocorrido em meados do ano de 2002.

Atenciosamente,

HÉLCIO JULIO COSTA DANTAS

Delegado de Polícia Civil.

DESPACHO:

1. A DP para as providências;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

OFÍCIO Nº 253/2006 – DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÕES ESPECIAIS (DIOE)

Senhor Comandante Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente V. Ex^a., atendendo a determinação de instauração de Inquérito Policial firmada pela Dr^a. Edith Ribeiro Dias, Juíza de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitamos a V.Ex^a. no sentido de apresentarem nesta Divisão no dia 29/05/2006 às 09h00 os bombeiros militares MANOEL SILVA DE FREITAS e JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE ALMEIDA que na época dos fatos eram respectivamente Major e Capitão, a fim de prestarem declarações na qualidade de testemunhas dos crimes de Falsidade Ideológica e Estelionato ocorrido em meados do ano de 2002.

Atenciosamente,

HÉLCIO JULIO COSTA DANTAS

Delegado de Polícia Civil.

DESPACHO:

1. A DP para as providências;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

OFICIO Nº 254/2006 – DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÕES ESPECIAIS (DIOE)

Senhor Comandante Geral,

Ao cumprimentá-lo cordialmente V. Ex^a., atendendo a determinação de instauração de Inquérito Policial firmada pela Dr^a. Edith Ribeiro Dias, Juíza de Direito da 10^a Vara Penal da Capital, solicitamos a V.Ex^a. no sentido de apresentarem nesta Divisão no dia 30/05/2006 às 09h00 os bombeiros militares MANOEL NATALINO DE SOUZA e ALUISIO ANTONIO CARLOS MARTINS MATHIAS que na época dos fatos ambos eram 1^o Sargento, para serem encaminhados ao Instituto de Criminalística “Renato Chaves” com a finalidade de ser colhido os padrões gráficos dos mesmos.

Atenciosamente,

HÉLCIO JULIO COSTA DANTAS
Delegado de Policia Civil.

DESPACHO:

1. A DP para as providências;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

OFÍCIO Nº 455 – POLICIA CIVIL: DCCIM

Com os cumprimentos de estilo, por meio deste solicitamos o comparecimento no dia 26.05.06 às 13h30, na Delegacia da Mulher, localizada na Tv. Vileta 2914, bairro do Marco, do CB BM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA, lotado nesta Unidade, a fim de prestar esclarecimentos acerca do BOP nº 35/2006002430-0, registrado contra o mesmo.

Outrossim, informamos que o mesmo deve comparecer munido de cópia e original da Carteira de Identidade.

Atenciosamente,

REGINA MARIA BELEZA TAVARES
Delegada de Policia Civil

DESPACHO:

1. A DP para as providências;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

OFICIO Nº 10/06 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Comandante,

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Solicitamos a Vossa Excelência, apresentar a esta Comissão, às 09h00 e 11h00 do dia 24 de maio de 2006, os bombeiros ANTONIO CARLOS C. COSTA e ROBERTO RAIOL FURTADO, militares dessa Corporação, a fim de prestarem declarações nos autos do Processo de Sindicância, Portaria nº 826/2006-DG/PROJUR, prorrogada pela Portaria nº 1167/2006-DG/PROJUR, que tramita neste Departamento de Transito, relacionado com as vistorias veiculares, realizadas no veículo de placas LQ 0344PA/JUB 9454PA, marca Mercedes Benz, ano 1977.

Atenciosamente,

HERCILIO PRADO DE CASTRO
Presidente da Comissão

DESPACHO:

1. A DP para as providencias;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

OFICIO Nº 10/06 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Comandante,

Não encontrando ressonância ao conteúdo do Ofício nº 10/06-PROJUR – Comissão de Sindicância, de 22 de maio do ano em curso, cópia apensa, reitero a Vossa Excelência para que apresente o bombeiro ROBERTO RAIOL FURTADO, às 10:00 horas do dia 26 de maio de 2006, na Sala de Sindicância da Procuradoria Jurídica do Departamento de Transito do Estado do Pará, sito na Avenida Augusto Monte Negro, Km 3, s/nº, Mangueirão, a fim de que possa prestar esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas no Laudo de Vistoria nº 259147 em 23.09.03, do veículo de placa JUB 9454PA. Salientamos que a ausência não justificada do militar supracitado, vem causando óbces aos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão Sindicante.

Atenciosamente,

HERCILIO PRADO DE CASTRO
Presidente da Comissão

DESPACHO:

1. A DP para as providências;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

OFICIO Nº 0855 – JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Senhor Comandante Geral,

Cumprimentando-o, comunico a V. Ex^a., que designei o dia 1º de junho do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD BM EDNELSON DURÃO DA COSTA e inquirição das testemunhas 2º TEN BM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, SD BM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, SD BM JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO e SD BM GUTEMBERGUE MAGNO SOUZA, no Processo nº 200.2000.2.000066-4.

Requisito, pois, ordene V. Ex^a.:

1. A apresentação do acusado, no dia 31 de maio do ano em curso, às 09h00, para ser citado, conforme artigo 291 do CPPM;
2. A apresentação no dia 1º de junho do ano em curso, às 08h00, do acusado e das testemunhas, e o comparecimento dos oficiais do Conselho Permanente de Justiça: TEN CEL BM HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR, CAP BM MARCOS VICTOR LIMA NORAT, 1º TEN BM MARCELO HORÁCIO ALFARO e 1º TEN BM GENILSON MARQUES DA COSTA, trajando túnica, para a realização do ato processual.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
Juiz de Direito Militar Titular

DESPACHO:

1. A DP para as providencias;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
(Ref. Nota nº 40/2006 - DP)

2 - ATO DESTE COMANDO

PORTARIA Nº 290, 10 DE MAIO DE 2006 GAB. CMDO.

Anexo: autos de Sindicância Portaria nº 030 de 01FEV2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 113 da Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, a instauração de Conselho de Disciplina para apurar a conduta do **2º SGT BM RG 1749635 TOBIAS CORRÊA MOREIRA**, por ter ferido o art. 30, incisos **V**, e **XIX** da Lei nº 5.251 de 31JUL1985 c/c o **art. 2º, I, “b”** e **“c”**, do Decreto 2.562, de 07DEZ1982, afetando substancialmente os preceitos da ética, da honra pessoal, do pundonor e o decoro da classe militar c/c com os itens 7, 20, 79 e 126 do art. 14 do Decreto nº 2.479/82, decorrente dos seguintes fatos:

- a) Por ter no dia **15JAN2005**, assumido o serviço, sob permuta, de Adjunto ao Oficial de Dia e Condutor da VTR ABSR-03 do 1º Grupamento de Busca e Salvamento, sito na Rodovia do Arthur

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Bernardes, Complexo Petroquímico de Miramar, e haver saído com a viatura Auto Plataforma Mecânica (APM – 02), placa JTZ 2413, da Unidade Militar, não estando escalado para a referida viatura e sem autorização do Capitão Bombeiro Militar, coordenador de operações de serviço no Centro Integrado de Operações (CIOp), além de não ter informado a saída da referida viatura para realizar aquecimento fora do Quartel;

b) Dirigir com falta de atenção a VTR APM – 02, culminando com o tombamento da mesma em via pública, ou seja, na rotatória em frente ao Aeroporto Internacional de Val-de-Cans, no município de Belém, causando vultosos danos materiais ao bem da Fazenda Pública Estadual. Sendo reincidente em fato de dessa natureza, conforme consta de sua ficha disciplinar, quando capotou o veículo Gurgel pertencente à Corporação, na data de 29OUT1994.

Art. 2º - Constituir Comissão de Conselho de Disciplina composta pelos Oficiais: MAJ QOBM RG 1106882 ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO como Presidente do Conselho de Disciplina, como Interrogante e Relator o 1º TEN QOBM RG 2317577 GLEYDS MELENDEZ ALVES, e a 1º TEN QOBM RG 455492 ADALMILENA CAFÉ DUARTE como Escrivão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar do recebimento dos autos da referida sindicância pelo Conselho, após a publicação em BG, podendo ser prorrogado por mais 20(vinte) dias, conforme o art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562/82;

Art. 4º - O presidente do Conselho de Disciplina deverá obedecer aos preceitos constitucionais do devido processo legal previsto no art. 5º, inciso LV da CF/88;

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 166/2006 de 21MAR2006, publicada no BG nº 57 de 24MAR2006 e Revogar a Portaria nº 199/2006 de 04ABR2006, publicada no BG nº 67 de 07ABR2006.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QBOM
Cmt Geral do CBMPA e Coord. Estadual de Defesa Civil

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 94 de 22 de maio de 2006.

3 – PUNIÇÃO DISCIPLINAR

O CEL QOBM FRANCISCO, Subcomando Geral do CBMPA, em exercício, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 26 da Lei nº 6.833 – Código de Ética e Disciplina da PMPA, vigente para o CBMPA, resolve:

PUNIR:

Com **REPREENSÃO**, o 2º SGT BM DENHYS DE SOUZA MILÉO, a disposição do CIOp, por ter faltado com a verdade no incidente que envolveu o CB PM CASTRO, no dia 23NOV2005. Ao ser dado o direito de defesa por meio de PATD nº 25/2005, não justificou seu ato. Incurso no inciso CXVIII do art. 37, com atenuante de inciso II do art. 35 e agravante de inciso V do art. 36, tudo do CEDPMPA, vigente para o CBMPA. Transgressão leve. Permanece no comportamento "BOM".

(ref. Nota s/nº/2006 - BM/2)

ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QBOM
Cmt Geral do CBMPA e Coord. Estadual de Defesa Civil

Confere com o Original:

FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA – CEL QOBM
Ajudante Geral do CBMPA